



# Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

## " RESOLUÇÃO Nº 07/87 "

SÚMULA: Contrata o Acessor da Câmara, Sr. Odacir Basso, fixa a remuneração, e dá outras providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, Aprovou, e eu Presidente, sanciono-a seguinte

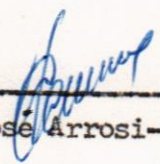
## " RESOLUÇÃO "


Artigo 1º - Fica contratado o Sr. Odacir Basso, para exercer o cargo de Acessor Administrativo da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná.

Art. 2º - A remuneração do acessor administrativo pelos serviços prestados, será de " UM SALÁRIO MÍNIMO MENSAL".

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 09 de Junho de 1.987

  
\_\_\_\_\_  
Alencar José Arrosi- Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Severino Bampi- Secretário